

INFLAÇÃO

IPCA acumulado em 12 meses é de 4,08%

De acordo com dados do IBGE, essa é a menor taxa na base de comparação desde julho de 2007

A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou abril com variação de 0,14%, resultado 0,11 ponto percentual inferior ao de março (0,25%), passando a acumular nos quatro primeiros meses do ano alta de 1,1%. Nos primeiros quatro meses do ano passado a inflação acumulada pelo IPCA foi de 3,25%.

Os dados foram divulgados ontem, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado de abril, a inflação dos últimos doze meses é de 4,08%, a menor taxa em doze meses desde os 3,74% de julho de 2007 e 0,83 ponto percentual inferior aos 4,57% acumulados nos doze meses encerrados em março.

Os dados do IPCA, a inflação oficial do país, indicam ainda que, em abril de 2016, a taxa havia subido 0,61%. O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, abrange famílias com rendimento de até 40 salários mínimos e envolve dez regiões metropolitanas do país, além de Goiânia, Campo Grande e Brasília.

A queda de 0,11 ponto per-

centual na taxa do IPCA de março para abril reflete o recuo dos preços da energia elétrica e dos combustíveis. Segundo o IBGE, no caso da energia elétrica os preços caíram 6,39%, enquanto os preços dos combustíveis tiveram redução de 1,95%.

“Com a queda nas contas, a energia, responsável pela significativa parcela de 3,5% da despesa das famílias, representou o maior impacto negativo no ranking do mês (menos 0,22 ponto percentual). Já os combustíveis, responsáveis por parcela ainda mais significativa, de 5% das despesas das famílias, vieram em seguida, com menos 0,1 ponto percentual, uma vez que a queda foi menor”, diz o IBGE.

No caso da energia elétrica, a queda de 6,39% foi influenciada por descontos aplicados sobre as contas, por decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), de modo a compensar os consumidores pela cobrança indevida, em 2016, do chamado Encargo de Energia de Reserva (EER) destinado a remunerar a usina de Angra III.

Com a redução no preço da energia elétrica, as despesas com o grupo habitação caíram de março para abril para

menos 1,09%, ocorrendo deflação – inflação negativa. Assim, o item habitação ficou tanto com a mais expressiva queda por grupo quanto com o mais significativo impacto.

Já a queda no preço dos combustíveis levou a que o grupo transporte fechasse também com deflação de 0,06%. O litro da gasolina ficou 1,75% mais barato e o etanol, 3,33%. Houve no grupo pressão das passagens aéreas, com alta de 15,48%, e dos ônibus urbanos: 0,69%.

Do lado dos itens que se mostraram em alta sobressai o grupo saúde e cuidados pessoais (1%), tendo os medicamentos na liderança dos principais impactos no índice do mês. É que os preços aumentaram 1,95%, gerando impacto de 0,07 ponto percentual.

As famílias brasileiras gastaram mais com alimentação em abril devido ao aumento de produtos in natura. O grupo Alimentação e Bebidas saiu de alta de 0,54% em março para aumento de 0,58% em abril.

O grupo deu a maior contribuição positiva para a taxa de 0,14% do IPCA no último mês, o equivalente a 0,15 ponto percentual. Vários produtos registra-

ram aumentos, como o tomate (29,02%) e a batata-inglesa (20,81%).

“Quem puxou a taxa do grupo alimentação e bebidas foram os alimentos comprados nos supermercados, os que a gente consome em casa”, lembrou Eulina Nunes dos Santos, coordenadora de Índices de Preços do IBGE.

A alimentação fora do domicílio teve alta de 0,38% em abril, contra um aumento de 0,68% na alimentação consumida no domicílio. “Houve alguns problemas que fizeram com que a oferta de alguns produtos diminuísse. A safra de tomate foi enorme e os produtores reclamaram de prejuízo. Teve destruição de tomate para elevar o preço. Os produtores evitaram botar tomate em oferta no mercado. Os preços não cobriam os custos de produção. Apesar disso, não sou poucos os alimentos que ficaram mais baratos também”, completou a pesquisadora.

Alguns itens que ficaram mais baratos foram o óleo de soja (-4,17%) e o arroz (-1,69%). “A safra agrícola vai vir imensa este ano. Apesar da aceleração nos preços dos alimentos, o movimento é sazo-

nal”, ponderou Eulina.

A inflação de serviços passou de alta 0,33% em março para elevação de 0,49% em abril. A aceleração foi puxada pelo aumento de 15,48% nas passagens aéreas. “As passagens aéreas sobem por conta dos feriados de abril. A demanda sempre aumenta nesse período. Em todas as regiões a passagem aérea subiu bastante”, disse Eulina.

A taxa acumulada em 12 meses pela inflação e serviços, entretanto, desacelerou de 6,05% em março para 5,96% em abril. Os preços dos bens e serviços monitorados passaram de alta 0,48% em março para uma queda de 0,60% em abril.

Eulina disse que o Brasil experimenta uma clara desaceleração no ritmo de aumento de preços da economia. O fenômeno é impulsionado pela retração da demanda doméstica e pela expectativa por uma safra de grãos este ano.

“Não há repasse de aumentos de preços em função do quadro atual. A gente tem desemprego alto, as pessoas estão evitando consumir, há pouca margem para aumentos de preços”, disse Eulina. “E a safra continua boa”, acrescentou.

Em abril, a energia elétrica ficou 6,39% mais barata, o equivalente a um impacto de -0,22 ponto porcentual sobre o IPCA, por conta de um desconto nas contas de luz devido à devolução de uma cobrança indevida em 2016 identificada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

“A Aneel decidiu devolver esse dinheiro para os consumidores no mês de abril. É um desconto pontual. Não significa que os consumidores vão continuar pagando mais barato pelas contas”, alertou Eulina.

Segundo ela, é como se de repente o pão francês passasse a custar apenas R\$ 0,01, mas por somente por um mês. Em maio, o patamar da conta de luz volta ao normal, inclusive com a incidência da bandeira vermelha, que prevê a cobrança adicional de R\$ 3,00 a cada 100 kwh consumidos.

A energia elétrica sofrerá influência ainda de uma queda de 5,66% nas tarifas de uma das empresas que atua em Porto Alegre (em vigor desde 19 de abril), mas de aumentos de 8,87% no Recife (desde 29 de abril) e de 3,33% em Salvador (desde 22 abril).

NOVA AÇÃO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 04.634.250/0001-34 NIRE 3330026889-8 **Companhia Aberta de Capital Autorizada ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.** **Data, Hora e Local:** Em 28 de abril de 2017, às 10h na sede da Companhia, localizada à Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, parte - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, administradores da Companhia e o representante dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Independentes. **Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 23 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, parte V, págs. 8 e 9, e no jornal Diário Comercial do Rio de Janeiro, págs. 11 e 12. **Convocação:** Dispensada, na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas, Secretária: Fernanda Bezerra. **Ordem do Dia:** I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; II. aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; III. eleger os membros do Conselho de Administração; e IV. fixar a remuneração dos administradores. **Deliberações:** Aprovadas pela unanimidade de votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. I. Tomadas as contas dos administradores e aprovadas, sem ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. II. Aprovada, por unanimidade, a proposta da administração para que o prejuízo líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2016, no montante de R\$48.079,74, seja compensado integralmente com parte da reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais. III. Reeleitos, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2018: I. Presidente: **Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 004.785.073-0 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 718.245.297-91, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar; (ii) **Conselheiro: Carlos Infante Santos de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da identidade nº 22.007-D (CREA/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 339.555.907-63, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar; e (iii) **Conselheira: Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon**, brasileira, divorciada, seguradora, portadora da identidade nº 3.772.982-9 (IFPP/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 029.102.447-50, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar. Os Conselheiros reeleitos declararam estar desimpedidos na forma da Lei para o exercício dos respectivos cargos, não fazer parte de sociedades concorrentes no mercado e preencher as condições previstas no §4º do art. 147 da Lei 6.404/76. IV. Aprovado, por unanimidade, o valor de até R\$140.000,00 para remuneração global e anual do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 2017, já incluídos nessa remuneração, nos termos do art. 152 da Lei 6.404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo ser atribuída aos respectivos membros conforme o Estatuto Social. **Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação da Assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma de sumário, no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. Acionistas: Patrick de Larragoiti Lucas e Sulasapar Participações S.A., por sua procuradora, Fernanda Bezerra. JUCERJA nº 00003036873 em 05.05.2017. Secretário Geral Bernardo F. S. Berwanger.

SOTREQ S/A
CNPJ/MF nº 34.151.100/0002-11 - NIRE nº 33300317741
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28/04/2017. Aos 28/04/2017, às 10:00 hs, em sua sede social localizada na Avenida Ayrton Senna nº 2200, Bloco 1, 1º Andar, Parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-003, reuniu-se o Conselho de Administração da Sotreq S/A, com todos os seus membros presentes. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Carl Alfred Orberg, Presidente do Conselho, convidou o Sr. José Ricardo Martins Cordeiro, para secretariar os trabalhos. Instalada a mesa, foi informado aos senhores Conselheiros que a ordem do dia era a reeleição dos demais diretores da Companhia para um novo mandato. Com a palavra o Sr. Presidente colocou em votação o assunto de pauta. Por unanimidade de seus membros do Conselho de Administração aprovaram a reeleição dos atuais diretores da Companhia, que tomam posse imediatamente, os Srs. **Carl Alfred Orberg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.885.419-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.141.558-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ipoieira, 260, no cargo de Diretor Presidente; **Jose Ricardo Martins Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG 5.115.996 IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.962.207-87, residente e domiciliado na Av. Visconde de Albuquerque, 694 apto. 703, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial; **Renato Pimentel Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade 04241270-0 IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.986.987-68, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, 155, Apto 501, em Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial; **Sybelly da Costa Oliveira Ban**, brasileira, casada, psicóloga, identidade 81.060.175-7 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.664.107/59, residente e domiciliada na Rua Pôr do Sol, 100, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretora, sem designação especial; e **Marcelo Orberg**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 114073562, IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.219.097-42, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 297, apto 1302, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial. Após tais deliberações, fica a Diretoria assim composta: Srs. **Carl Alfred Orberg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.885.419-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.141.558-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor Presidente; **Jose Ricardo Martins Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG 5.115.996 IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.962.207-87, residente e domiciliado na Av. Visconde de Albuquerque, 694 apto. 703, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial; **Renato Pimentel Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade 04241270-0 IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.986.987-68, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, 155, Apto 501, em Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial; e **Sybelly da Costa Oliveira Ban**, brasileira, casada, psicóloga, identidade 81.060.175-7 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.664.107/59, residente e domiciliada na Rua Pôr do Sol, 100, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretora, sem designação especial; e **Marcelo Orberg**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 114073562, IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.219.097-42, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 297, apto 1302, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial. Os membros ora reeleitos são empossados de imediato e exercerão seus cargos nos respectivos mandatos que vigorarão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 19/04/2017. Presidente - Carl Alfred Orberg; Secretário - José Ricardo Martins Cordeiro; Acionistas: Pertos Participações S/A (por seus Diretores, Carl Alfred Orberg e Marcelo Orberg); Carl Alfred Orberg; Laércio Brazil Lenz César, Conselheiro. Eu, Secretário da Assembleia, José Ricardo Martins Cordeiro, certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Luiz Carlos Barretti Junior - OAB/RJ 80.782. Jucerja nº 3036728, em 05/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

SOTREX S/A
CNPJ/MF nº 21.483.057/0001-69 - NIRE nº 33.3.003.14377
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19/04/2017. **1. Local, Data e Hora:** Na sede da Companhia na Avenida Brasil nº 7200, Parte, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, às 09:00 horas do dia 19/04/2017. **2. Convocação, Presença e Publicação dos Editais:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença. Em face disto, foi dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15.12.76. **3. Mesa e Instalação da Assembleia:** Assumiu a presidência o Sr. Carl Alfred Orberg, representante legal da acionista Pertos Participações S.A. que convidou o Sr. José Ricardo Martins Cordeiro, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, foi declarada instalada a Assembleia para deliberação ordinária dos assuntos previstos na forma da lei. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2016; (ii) destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2016; (iii) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato. **5. Deliberações Tomadas:** Após votação, dos acionistas com direito a voto, foi apurado que por unanimidade do capital social votante, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Foram apresentados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Após concordarem com os dados apresentados, por unanimidade, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016. 5.2. Não aprovada a distribuição de dividendos, em razão de a Companhia não ter tido lucro no exercício findo. 5.3. Aprovada a remuneração global da Diretoria, na forma que, entre si, seus membros ajustarem, em até R\$ 52.880,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). 5.4. Aprovada a reeleição dos atuais diretores da Companhia, que tomam posse imediatamente, os Srs. **Carl Alfred Orberg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.885.419-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.141.558-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ipoieira, 260, no cargo de Diretor Presidente; **Jose Ricardo Martins Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG 5.115.996 IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.962.207-87, residente e domiciliado na Av. Visconde de Albuquerque, 694 apto. 703, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial; **Renato Pimentel Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade 04241270-0 IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.986.987-68, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, 155, Apto 501, em Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial; **Sybelly da Costa Oliveira Ban**, brasileira, casada, psicóloga, identidade 81.060.175-7 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.664.107/59, residente e domiciliada na Rua Pôr do Sol, 100, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretora, sem designação especial; e **Marcelo Orberg**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 114073562, IFPP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.219.097-42, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 297, apto 1302, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor, sem designação especial. Os membros ora reeleitos são empossados de imediato e exercerão seus cargos nos respectivos mandatos que vigorarão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 19/04/2017. Presidente - Carl Alfred Orberg; Secretário - José Ricardo Martins Cordeiro; Acionistas: Pertos Participações S/A (por seus Diretores, Carl Alfred Orberg e Marcelo Orberg); Carl Alfred Orberg; Laércio Brazil Lenz César, Conselheiro; Renato Pimentel Freitas; Sybelly da Costa Oliveira Ban; e José Ricardo Martins Cordeiro. Eu, Secretário, certifico que o presente extrato é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, José Ricardo Martins Cordeiro. Luiz Carlos Barretti Junior - OAB/RJ: 80.782. Jucerja nº 3036891, em 05/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras S.A.
CNPJ/MF nº 08.774.784/0001-17 – NIRE 33.300.281.878
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Em 26/04/2017, às 18:00 horas, na sede na sede da Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras S.A., localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 443, Chácara Mariléia, na Cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 28.896-095 (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Ricardo Moreira Bueno, *Presidente*; e Paula Passos Aboudib, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pelas acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, as acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem: 1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; e 2) aprovar a mudança da denominação social da Companhia, passando esta de Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras S.A. para BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A., com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ser lido com a seguinte redação: “**Artigo 1º – BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração por tempo indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”) (“Companhia”).**”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio das Ostras/RJ, 26/04/2017. **Mesa:** Ricardo Moreira Bueno, *Presidente*; e Paula Passos Aboudib, *Secretária*. **Acionista: BRK Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A. e BRK Ambiental Participações S.A.** Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. (ass.) Paula Passos Aboudib – *Secretária*. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o deferimento em 08/05/2017 e o registro sob o nº 00003037278 em 08/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger – Secretário Geral.

Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A.
CNPJ/MF nº 09.356.040/0001-45 – NIRE 33.300.285.474
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Em 26/04/2017, às 17:00 horas, na sede na sede da Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras S.A., localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 443, Chácara Mariléia, na Cidade de Rio das Ostras-RJ. **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Ricardo Moreira Bueno, *Presidente*; e Paula Passos Aboudib, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pelas acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, as acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem: 1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; e 2) aprovar a mudança da denominação social da Companhia, passando esta de Odebrecht Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A. para BRK Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A., com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ser lido com a seguinte redação: “**Artigo 1º – BRK Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração por tempo indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”) (“Companhia”).**”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio das Ostras/RJ, 26/04/2017. **Mesa:** Ricardo Moreira Bueno, *Presidente*; e Paula Passos Aboudib, *Secretária*. **Acionista: BRK Ambiental – Rio das Ostras Participações S.A. e BRK Ambiental Participações S.A.** Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. (Paula Passos Aboudib – *Secretária*. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o deferimento em 08/05/2017 e o registro sob o nº 00003037488 em 08/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger – Secretário Geral.



PERTO DE VOCÊ

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2017 - ASL-DP

Objeto: “CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE DIRETORES E ADMINISTRADORES – D&O (DIRECTORS & OFFICERS)”.

Data da Etapa de Lances: 25/05/2017 Horário: 11 horas

Endereço eletrônico: www.caixa.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 715.801,00

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.